



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2024.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilma. Sr. Sérgio Henrique de Oliveira Melo**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar a manutenção da rampa de acessibilidade as pessoas com limitações físicas que dá acesso ao Hospital Mendo Sampaio**, no bairro da Charnequinha, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Com a finalidade de evitar que algum incidente ocorra com pacientes e todos que fazem uso do referido local, faz-se necessária uma avaliação e realização de obras para referida unidade de saúde.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desta Indicação e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Abril de 2024.

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES  
VEREADOR**